



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 48/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **GONÇALO JOSÉ FARIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 05 de abril de 2012, quinta-feira, véspera do feriado 06 de abril, sexta-feira da paixão, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 27 de março de 2012.

Gonçalo José de Faria
Presidente